



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamental no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno Municipal acostado aos autos, para a contratação do I DOS S NOVAES, CNPJ, 16.517.593/0001-06, referente à contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e Secretarias Vinculadas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. Tatiana do Socorro Martins da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

São João de Pirabas – PA, 24 de maio de 2022.

**KAMILY MARIA
FERREIRA**

**ARAUJO:545455
44215**

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Prefeita Municipal

Assinado de forma
digital por KAMILY
MARIA FERREIRA
ARAUJO:54545544215
Dados: 2022.05.24
14:04:47 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamental no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno Municipal acostado aos autos, para a contratação do I DOS S NOVAES, CNPJ, 16.517.593/0001-06, referente à contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para o Fundo Municipal de Educação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. Tatiana do Socorro Martins da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

São João de Pirabas – PA, 25 de maio de 2022.

FERNANDO
ANTONIO FERREIRA
DA
SILVA:38001900282

Assinado de forma digital
por FERNANDO ANTONIO
FERREIRA DA
SILVA:38001900282
Dados: 2022.05.25
11:50:07 -03'00'

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamental no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno Municipal acostado aos autos, para a contratação do I DOS S NOVAES, CNPJ, 16.517.593/0001-06, referente à contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para o Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. Tatiana do Socorro Martins da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

São João de Pirabas – PA, 25 de maio de 2022.

MERIAN
BENOLIEL
GOMES:08560455272
5272

Assinado de forma
digital por MERIAN
BENOLIEL
GOMES:08560455272
Dados: 2022.05.25
11:52:03 -03'00'

MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamental no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno Municipal acostado aos autos, para a contratação do I DOS S NOVAES, CNPJ, 16.517.593/0001-06, referente à contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para o Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. Tatiana do Socorro Martins da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

São João de Pirabas – PA, 25 de maio de 2022.

GEANNE
ALBUQUERQUE DOS
SANTOS
REIS:33429570263

Assinado de forma digital por
GEANNE ALBUQUERQUE DOS
SANTOS REIS:33429570263
Dados: 2022.05.25 16:30:50
-03'00'

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social